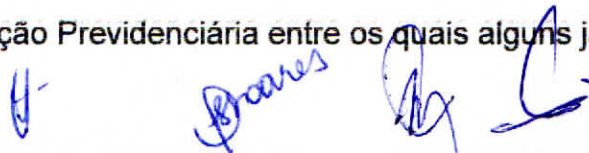


ATA Nº 11/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h11min (quatorze horas e onze minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: a) Ofício nº 1369/2024-PREVIJUNO, de 15/10/2024; b) Relatório Técnico nº 000005/2024, de 15/10/2024; c) Ofício nº 1409/2024-PREVIJUNO, de 23/10/2024; d) Demandas do Diretor Administrativo: Retelhamento do Prédio, Climatização, Abertura de ambientes para melhor convivência interna, contratar emergencialmente porteiro/vigia para suprir a falta de segurança armada, Implantar sistema de medição de satisfação do atendimento, e visita técnica ao RPPS de Mossoró/RN; e) Relatório de Controle Interno – 3º trimestre de 2024 -. Estiveram presentes na reunião os seguintes dirigentes: o Sr. Jesus Rogério de Holanda, Gestor; o Sr. José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo; o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves da Silva, Diretor Financeiro; e a secretária da Diretoria Executiva, a Sra. Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia. O Sr. Jesus Rogério iniciou falando sobre a *Prova de Vida* e sobre a baixa adesão dos aposentados e pensionistas. Ele reforçou a importância de prorrogar o prazo até dezembro/2024 para realização da *Prova de Vida*. A Sra. Geogeanne Soares lembrou que prorrogação só poderá ser feita no final do prazo já definido. Ela, também, falou que as estratégias de divulgação não são eficientes, pois os aposentados e pensionistas não têm o costume de acessar mídias sociais e sites, mas por outro lado os aposentados e pensionistas costumam ouvir rádio. Logo divulgar a *Prova de Vida* através de emissoras de rádios poderá se mostrar mais eficiente. Em seguida, o Sr. Jesus Rogério concordou em enviar Ofícios aos Programas de Rádio dos jornalistas: Murilo Siqueira/Taciano, Marcos Valério e Wellington Costa. Contudo, o Sr. Jesus Rogério acrescentou que, caso a ação publicitária não se mostre efetiva no final do mês de novembro/2024, a Prova de Vida será prorrogada até o final de dezembro/2024 através Portaria de prorrogação. Prosseguindo, a Sra. Geogeanne Soares deu conhecimento à Diretoria Executiva do Ofício nº 1369/2024-PREVIJUNO, de 15/10/2024, que trata sobre a Resposta ao Ofício nº 1323/2024-PREVIJUNO, que trata sobre a análise realizada pelo Controle Interno dos aposentados que estão recebendo Compensação Previdenciária entre os quais alguns já têm óbitos declarados.



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 11/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Continuando, a Sra. Geogeanne Soares deu conhecimento do Ofício nº 1409/2024-PREVIJUNO/SEAD, de 23/10/2024, que trata sobre a resposta ao Ofício nº 001367/2024-PREVIJUNO/CONDEL, de 14/10/2024, que trata sobre inconformidade presente nos Relatórios de Controle Interno e que o aquele Colegiado pediu ao Diretor Administrativo se manifestasse quanto à questão apresentada pelo Controle Interno do PREVIJUNO. Avançando, A Sra. Geogeanne Soares falou que o Diretor Administrativo encaminhou o Relatório Técnico nº 000005/2024, de 15/10/2024, para inclusão na pauta da Reunião da Diretoria Executiva por tratar de assunto de interesse da Gestão, tendo em vista que versa sobre tentativa de acesso externo ao Sistema e-PREV, mas que o agente externo não logrou êxito e que o objetivo do relatório é manter a gestão informada do estado de atenção da equipe da Tecnologia da Informação do PREVIJUNO. Diante da relevância do trabalho da equipe de Tecnologia, do Comitê de Segurança da Informação e do Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos e sobretudo o risco constante voltado para a segurança física e lógica das informações do RPPS, a Diretoria Executiva decidiu convocar o Comitê de Segurança Informação e o Núcleo de Avaliação de Documentos para uma Reunião Extraordinárias para alinhar os trabalhos por eles realizados. Prosseguindo, A Sra. Geogeanne Soares falou que o Sr. José Ivan pediu para incluir na ordem do dia algumas demandas apontadas por ele que requerem atenção por parte deste Colegiado, que são: Telhado, separação de pessoas, abertura dos ambientes, visita técnica Mossoró/RN, Segurança Armada, Climatização dos ambientes da Sede do PREVIJUNO. O Sr. José Ivan passou a tratar sobre cada item que requer atenção e providências por parte da Gestão do PREVIJUNO. Ele falou que a manutenção do telhado é importante, tendo em vista o período invernosos que se aproxima, e que experiências passadas com o volume de água entrando no prédio justificam o receio. Continuando, em relação a climatização dos ambientes ele falou que as salas estão muito quentes e parte decorre de equipamentos de ar condicionados com mais de 10 (dez) anos de uso. Ele voltou a falar da importância da segurança armada e indagou ao Gestor sobre a possibilidade de contratar um porteiro/vigilante até que exista a viabilidade de contratar um segurança armado, haja vista a vulnerabilidade e insegurança dos dirigentes e dos servidores do RPPS. O Sr. José Ivan voltou ao tema dos ambientes fechados que acabam segregando as pessoas e dificultando a interação

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 11/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

entre os servidores o que acaba gerando ruídos na comunicação e não raras animosidades entre os colegas de trabalho. Por fim, e não menos importante, a realização de uma visita técnico no RPPS de Mossoró/RN para conhecer as boas práticas de gestão daquele Instituto, visto que alguns servidores da Secretaria de Finanças – SEFIN realizam uma visita aquele RPPS e relatam boas práticas. O Sr. Jesus Rogério, contudo, reafirmou que a contratação de segurança armada depende de licitação e que a Central de Licitação está focada nos processos ligados às obras com financiamento estrangeiro. Quanto à manutenção do telhado ele reforçou junto ao Diretor Financeiro que agilize esse processo para que o RPPS não passe pelos mesmos transtornos do início do ano, onde as águas invadiram o PREVIJUNO, inclusive, com rompimento do telhado molhando alguns documentos da Diretoria Financeira. Quanto à climatização, os recursos que tem para aquisição de equipamento eletroeletrônico e eletrodomésticos não são suficientes para fazer frente às despesas com esse tipo de aquisição. E quanto à Licitação, barra na mesma questão do segurança armada, uma vez que a Central de Licitação está focada em licitar os projetos de obra de infraestrutura. Seguindo, a Sra. Geogeanne Soares falou que ainda falta a apreciação do Relatório de Controle Interno, mas o Sr. Jesus Rogério pediu para colocar na pauta da próxima reunião da Diretoria Executiva em razão do tempo. Esta reunião foi encerrada às 15h19min. Nada mais havendo a tratar, eu, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de novembro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor/Presidente da Diretoria Executiva

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo/Membro da Diretoria Executiva

Soares

**CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 11/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO**



Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro/Membro da Diretoria Executiva

Georgiane da S. Soares
Georgiane da Silva Soares
Assessora Especial de Perícia





**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO**

Como presidente da **Diretoria Executiva** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser **realizada no dia 11 de novembro de 2024, às 14h00min**, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Ofício nº 1369/2024-PREVIJUNO, de 15/10/2024; b) Relatório Técnico nº 000005/2024, de 15/10/2024; c) Ofício nº 1409/2024-PREVIJUNO, de 23/10/2024; d) Demandas do Diretor Administrativo: Retelhamento do Prédio, Climatização, Abertura de ambientes para melhor convivência interna, contratar emergencialmente porteiro/vigia para suprir a falta de segurança armada, Implantar sistema de medição de satisfação do atendimento, e visita técnica ao RPPS de Mossoró/MA; e) Relatório de Controle Interno – 3º trimestre de 2024 -.

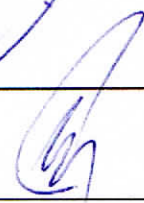
Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de novembro de 2024.


Jesus Rogério de Holanda

Presidente da ~~Diretoria Executiva do~~ Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

Ciente:

Marcos Aurelio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro 

José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo 



Ofício nº. 1.369/2024 – PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 15 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1323/2024 – PREVIJUNO – Compensação Financeira

Senhor Presidente,

Após consulta ao sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, esclarecemos o que segue:

1. **Expedita Farias Saraiva**, CPF ***042.783**, aposentada teve o seu recebimento de compensação cessado em 01/02/2021. O benefício de Pensão do seu dependente o Sr. **Raimundo Rodrigues Saraiva** está em compensação;
2. **Ione de Cassia Câmara Candido**, CPF ***966.093**, aposentada teve o seu recebimento de compensação cessado em 14/12/2022. O benefício de Pensão do seu dependente o Sr. **Severino Candido** está em compensação;
3. **Julia Correia de Sousa**, CPF *** 920.133**, aposentada teve o seu recebimento de compensação cessado em 15/02/2023. O benefício de Pensão do seu dependente o Sr. **Francisco Ramiro de Sousa** está em compensação;
4. **Raimundo Alvino Gonçalves**, CPF *** 850.093** aposentado teve o seu recebimento de compensação cessado em 15/02/2023. O benefício de Pensão da sua dependente a Sra. **Maria Bernadete Bezerra Florentino** está em compensação.
5. **Raimunda Aurine de Araujo Freitas**, CPF *** 633.653**, aposentada teve o seu recebimento de compensação cessado em 01/02/2021. O benefício de Pensão do seu dependente o Sr. **Antônio Augusto de Freitas** está em compensação.

15.10.24
Georgiane da Silva Soares
Assessora Especial de Perícia
Portaria nº 1316

Recebido em 15/10/2024
Cláudia

Cláudia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023




Observamos que os aposentados abaixo relacionados, estavam recebendo Compensação Previdenciária com óbito constatado e bloqueio de pagamento por falta da realização da prova de vida, após verificarmos os fatos o setor de benefício por meio do Comprev, cessou manualmente os requerimentos em fluxo.

1. **Francisca Delfina Macedo**, CPF nº ***467.263**, requerimento de compensação cessado manualmente em 15/10/2024, óbito declarado em 03/02/2024;
2. **Maria Olindina da Silva Nascimento**, CPF nº ***.559.903**, requerimento de compensação cessado manualmente em 15/10/2024, óbito declarado em 29/09/2017;
3. **Maria Anilda Vieira Santos**, CPF nº ***.541.673**, requerimento de compensação cessado manualmente em 15/10/2024, óbito declarado em 04/07/2021;
4. **Marcia Maria e Silva Moraes**, CPF nº ***.305.047**, requerimento de compensação cessado manualmente em 15/10/2024, óbito declarado em 14/05/2017;
5. **Marileide Camilo Alves**, CPF nº ***306.093. **, requerimento de compensação cessado manualmente em 15/10/2024 óbito declarado em 05/09/2020;
6. **Geraldo Luiz dos Santos**, CPF nº ***.130.193**, requerimento de compensação cessado manualmente em 15/10/2024, servidor com benefício bloqueado em 02/2023 por não realizar prova de vida.

Os valores recebidos indevidamente serão descontados na próxima competência novembro/2024, após o desconto esse setor encaminhará para o Controle Interno relatório de pagamento. Permanecemos ao seu dispor para prestar-lhe esclarecimentos sobre duvidas provenientes do caso em apreço.


Flávia Nadzete Mendes Pereira
Assessora
Port. nº 0962/2023


José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo
Port. nº 096/2021



Ofício Nº 1409/2024-PREVIJUNO-SEAD

Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2024

Ao Senhor,
Jesus Rogério de Holanda
Gestor do Previjuno

Assunto: Processos de Atos de Concessão de benefícios previdenciários. Prazo de envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE. Art. 6º. Parágrafo único do Art. 9º e Parágrafo único do Art. 22 da Instrução Normativa nº 03/2015, do TCM-CE, recepcionada pelo TCE-CE. Controle Interno.

Senhor Gestor,

- 1 Reportamo-nos ao OFÍCIO Nº 001367/2024 – PREVIJUNO/CONDEL, DE 14 de outubro de 2024, do Conselho Deliberativo.
- 2 Por despacho do Senhor Gestor, de 17/10/24, sobre o Assunto de que se trata, coube-me a mim a atribuição do “acompanhamento”.
3. Já em, 18/10/24, reuni-me com as servidoras, Clênia Beane, Rosália Maia, e Clarissa Araújo, para buscar soluções para as **questões que mais concorrem para o descumprimento** dos dispositivos da referida **Instrução Normativa nº 03/2015, do TCM-CE, recepcionada pelo TCE-CE.**
4. Dentre tais questões, pinçamos as seguintes:
 - a) Equipe do setor de benefícios reduzida, carecendo de, pelo menos, mais dois servidores efetivos;
 - b) Presteza na disponibilização das Certidões pela SEAD, as quais são encaminhadas para assinatura do Secretário de Administração.
5. De imediato, a Coordenadora de Atendimento, Rosália Maia, juntou-se à equipe de benefício somando esforços na busca do resultado almejado. Quanto ao item “b” do parágrafo anterior, sugerimos a Vossa Senhoria solicitar providência ao Secretário de Administração.

Atenciosamente,


José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

23.10.24
Georgiane da Silva Soares
Assessoria Administrativa
Matrícula Nº 1316

- Com cópia para o Conselho Deliberativo

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO N° 000005/2024

Juazeiro do Norte (CE), 15 de outubro de 2024.

Ao Senhor
José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

ASSUNTO: ANÁLISE DE ACESSOS AO E-PREV

O presente relatório tem como finalidade analisar e documentar acessos não autorizados ao sistema de votação da PREVIJUNO, registrados no dia 10/10/2024. Esses acessos foram considerados anômalos devido à origem dos endereços IP e ao fato de terem ocorrido fora do período eleitoral dos conselhos deliberativo e fiscal. Ressaltamos que tais acessos não causaram nenhum dano ao sistema, sendo apenas anônimos, com visualização de dois módulos sem comprometimento de dados ou funcionalidades.

1. Descrição dos Acessos

Os seguintes acessos foram registrados:

ID	Data de Inclusão	IP	Aplicação	Ação
65.868	10/10/2024 08:51:27	217.113.194.210	form_eleicao_votacao_publico	access
65.867	10/10/2024 08:50:19	217.113.194.210	grid_atendimento_publico	access



Pesquisa de endereço de IP: encontre a geolocalização do seu IP

Insira o IP que você deseja pesquisar

217.113.194.210

Localizar IP

Provedor de serviços de internet:	Nome do host:
Babbar SAS	babbar.eu
Pais:	Região/estado:
France, Unknown, Unknown	Unknown
Cidade:	Código de área:
Unknown	Unknown

Localização do IP: 217.113.194.210

19.10.24
Georgiane da Silva Soares
Assessora Especial de Perícia
Portaria nº 1316



*Georgiane
Incluiu na Pasta do
Próximo reunião do DIREX
21-10-24*



2. Análise dos Acessos

- Origem dos IPs: Os IPs identificados nos acessos são de fora do Brasil. Essa origem geográfica é considerada atípica, pois o acesso ao sistema de votação, por padrão, está restrito a usuários internos ou com credenciais específicas.
- Período dos Acessos: Os acessos ocorreram em um período em que o sistema de votação não estava visível publicamente, ou seja, fora do período eleitoral. Isso indica uma tentativa de acesso não autorizado ao sistema.
- Aplicações Acessadas: As aplicações acessadas estão diretamente relacionadas ao processo eleitoral e ao atendimento ao público, o que reforça a hipótese de uma tentativa de intrusão.

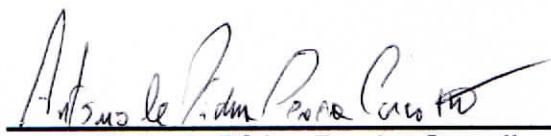
3. Medidas de Segurança Adotadas

O setor de tecnologia realiza monitoramento contínuo de todos os acessos aos nossos serviços, utilizando ferramentas avançadas de análise de logs e monitoramento. Os acessos mencionados neste relatório configuram uma tentativa de invasão ao módulo de votação e consulta de atendimentos. As medidas de segurança adotadas pelo setor de tecnologia se mostraram eficazes na detecção dessas atividades e na prevenção de possíveis danos, garantindo a integridade do sistema.

Atenciosamente,



Icaro Coelho Tavares Alves
Presidente do Comitê de Segurança da
Informação



Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Gestor de Segurança da Informação
Portaria 10/2023 - PREVIJUNO